



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **24.473.719/0001-08**

Razão Social: **IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Endereço:

RUA BAHIA, 06 - CASA 28 - CAMPO PEQUENO - Colombo / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.473.719/0001-08 DUNS®: 922318164
Razão Social: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
Nome Fantasia: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2022
FGTS	Validade:	14/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2021
Receita Municipal	Validade:	03/11/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.473.719/0001-08 DUNS®: 922318164
Razão Social: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
Nome Fantasia: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/03/2016
CNAE Primário: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAE Secundário 1: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 4: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 5: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 6: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 7: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 8: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 9: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 10: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 11: 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 12: 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES
CNAE Secundário 13: 8592-9/01 - ENSINO DE DANÇA
CNAE Secundário 14: 8592-9/02 - ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
CNAE Secundário 15: 8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA
CNAE Secundário 16: 8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO
CNAE Secundário 17: 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
CNAE Secundário 18: 9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS
CNAE Secundário 19: 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 83.404-350
Endereço: RUA BAHIA, 06 - CASA 28 - CAMPO PEQUENO
Município / UF: Colombo / Paraná
Telefone: (41) 96754533
E-mail: COMERCIAL@IMPERIOCOMERCIOPR.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 054.732.249-62
Nome: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 054.732.249-62
Nome: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
E-mail: licitacoes@imperiocomerciopr.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 054.732.249-62 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
Número do Documento: 97999009 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 13/03/2003 Data de Nascimento: 20/12/1986
Filiação Materna: CIRENE DA LUZ BORGES DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 83.404-350
Endereço: RUA BAHIA, 6 - CASA 28 - CAMPO PEQUENO
Município / UF: Colombo / Paraná
Telefone: (41) 96754533
E-mail: licitacoes@imperiocomerciopr.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24.473.719/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 05/11/2021 11:00:28

Data da última atualização: 04/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS - ME**, inscrita no **CNPJ 24.473.719/0001-08**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **05/11/2021 às 10:34:01 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **4258-B12E-E3E7-40F7-A6AA-4A8A-2430-8F9A**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2021 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.473.719/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6185.41B6.5688.2062 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



COMANDO DE OPERAÇÕES DE BOMBEIROS MILITARES
COMANDO REGIONAL DE OPERAÇÕES DE BOMBEIROS MILITARES DO INTERIOR
5º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR –ILHÉUS-BA

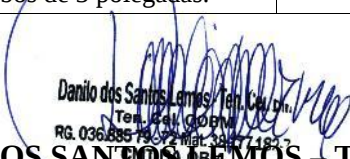
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar (CBMBA), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.306.987/0001-00, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Boa Vista, Salvador-BA, atesta para os devidos fins, que a empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**, inscrito no CNPJ. 24.473.719/0001-08, estabelecida na Rua Avenida Silva Jardim, nº 1077, Rebouças, Curitiba PR, CEP: 80.230-000, telefone: (41) 99675-4533, E-mail: licitacoes@sportfitness.net.br, forneceu o objeto descrito abaixo ao 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE ILHÉUS, sito na Rua Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011-Barra Ilhéus-BA, através do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 20.102-PE 007/2017, não existindo fato que desabone a conduta e responsabilidade da citada empresa com relação às obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Un	QTD	MARCA/MODELO
1.	APARELHO, de ginastica, banco adutor/abdutor, para trabalhar os musculos, estrutura metalica, tubular, com pintura eletrostatica a po ,na cor branca, barramento e regulagem do banco em aco inox, placas de peso com design e cantos arredondados, estofado em poliuretano revestido em tecido com capa e AVS. Com manual de intrucoes de uso e musculos trabalhados.	Un	01	PROACTION
2.	APARELHO, de ginastica - Maquina Peitoral Dorsal (Peck Deck) Braco Aarticulado: Confeccionado em tubos redondos de aco carbono com bitola de 4 polegadas e espessura de 3 mm. Pintura eletrostatica.	Un	01	PROACTION
3.	APARELHO, de Ginastica - Leg Press 45 Graus: Confeccionado em tubos redondos de aco carbono com bitola de 3 polegadas e espessura de 3mm. Pintura eletrostatica. Estofamentos anatomicos, injetados revestidos em couro sintetico,na cor preta, anti-fungos, lavavel, naval de alta resistencia e sem costuras. Cabos de aco revestidos em nylon.	Un	01	PROACTION
4.	BICICLETA, ergometrica, vertical, com display interativo multifuncional em LCD colorido, com backlight; monitoramento cardíaco handgrip e receptor de cinta toracica; resistencia eletromagnetica com 8 niveis e carga maxima de 500W; capacidade de utilizacao por pessoa de	Un	01	PROACTION

	ate 150 Kg; com dimensoes 101 x 56 x 150 cm (comp. x lar. x alt.); assento de ergogel; estrutura de aco com tratamento de superficie; pintura eletrostatica a po; carenagem de polietileno rotomoldado; com peso total de 42 Kg; pes dianteiros com rodas para facil locomocao. - Garantia minima do fabricante de 01 (um) ano. Embalagem devera conter marca do fabricante e identificacao do produto.			
5.	SUPORTE, para armazenar anilhas, barras e halteres, confeccionado em tubo de aco 1010/1020 com estrutura em tubo quadrado 40 x 40, suportes em tubo redondo 1 1/8 com ponteiros em PP, suporta ate 400 kg de anilhas, 50 kilos de halteres e 05 barras com diametro de 27,5, pintado em epoxi cor prata. Dimensoes aproximadas: 115 x 60 x 69 cm (A x L x P) e peso aproximado: 23,6kg. Garantia minima de 01 ano.	Un	01	PROACTION
6.	APARELHO, de ginastica - Cross Over:Estrutura em tubo redondos com dimensoes de 25,4x3mm / 50,8x2mm / 75x6mm / 101,4x3mm. Pintura eletrostatica cor prata (epoxi) de alta resistencia. base tubo retangular, Jateamento com granalha de alumíno (Angular e Esferico) com aplicacao de Wash Primer. Rolamentos de alta resistencia (auto-ocilantes) com dupla blindagem. Barras de aço carbono cromadas. Sapatas anti-derrapantes de borracha vulcanizada. Soldas semi-automaticas (gas inerte). Manoplas para pegada de borrachas. Carenagem superior de acabamento em Poliuretano Injetado. Travessas de conexao das torres duplas em tubos de 3 polegadas.	Un	01	PROACTION

Ilhéus, 01 de fevereiro de 2018.


DANILO DOS SANTOS LEMOS - Ten-Cel BM
 Comandante

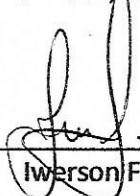


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**, com seu respectivo nome fantasia **SPORT FITNESS**, estabelecida à **AV SILVA JARDIM, 1.077, REBOUÇAS, CURITIBA-PR**, inscrita no CNPJ sob nº **24.473.719/0001-08**, forneceu Equipamentos de Musculação e Cardio de várias marcas, sempre cumprindo rigorosamente as exigências desta Academia quanto à prazos estipulados e qualidade dos Equipamentos, não havendo até a presente data nada que desabone sua capacidade de fornecedor.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

Curitiba, 01 de Abril de 2016.


Iwerson Fabrício Fernandes

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DO DISTRITO DE GUARATUBA

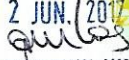
FONE / FAX: (41) 3661-3511

A presente fotocópia é reprodução fiel do

documento apresentado hoje neste Cartório

COLOMBO

12 JUN 2017



RENATO STRAPASSON

MANUELLA STRAPASSON

PAULA BIANCA STRAPASSON

ALEXANDRE RODRIGO DOS SANTOS

LUCIMARA DE CARVALHO DOS SANTOS

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório

Escritório



Vitaflex Academia Ltda.

CNPJ 03.761.455/0001-18

Av. Paraná, 2272, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82510-000.

Fone: 41 32579770, www.flexcuritiba.com.br

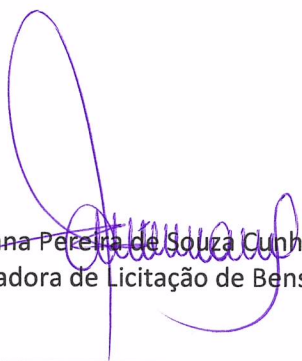
São Paulo, 26 de julho de 2021.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

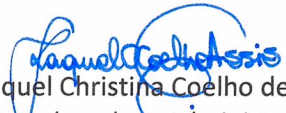
Atestamos para os devidos fins que a empresa **IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, estabelecida à Rua Bahia, 06 casa 28 – Campo Pequeno – Colombo/PR – CEP 83404-350, inscrita no CNPJ sob nº 24.473.719/0001-08, forneceu ao Serviço Social da Indústria – SESI-SP através de Pregão eletrônico nº 296/2019, os produtos indicados abaixo:

Descrição	Qtde.	U.M.
APARELHO ABDOMINAL	10	UN
APARELHO BÍCEPS	14	UN
APARELHO CROSS ANGULAR	20	UN
APARELHO GLÚTEO 4 APOIOS	14	UN
APARELHO P/AGACHAMENTO/BARRA GUIADA	16	UN
APARELHO REMADA SENTADO C/APOIO	14	UN
APARELHO SUPINO SENTADO (VERTICAL)	14	UN
CADEIRA ABDUTORA	20	UN
CADEIRA ADUTORA	20	UN
CADEIRA EXTENSORA	15	UN
CADEIRA FLEXORA	15	UN
MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO	14	UN
MÁQUINA GRAVITON	10	UN
MÁQUINA LEG PRESS 45º	15	UN
MÁQUINA LEG PRESS HORIZONTAL SENTADO	12	UN
MÁQUINA P/GLÚTEOS VERTICAL	10	UN
MÁQUINA PANTURRILHA VERTICAL	14	UN
MÁQUINA PEITORAL DORSAL PECK DECK	19	UN
MÁQUINA POLIA ALTA SIMPLES	20	UN
MÁQUINA TRÍCEPS	12	UN

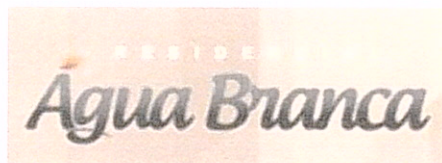
Atestamos ainda que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Adriana Pereira de Souza Cunha Alves
Coordenadora de Licitação de Bens e Serviços



Raquel Christina Coelho de Assis
Coordenadora Administrativa



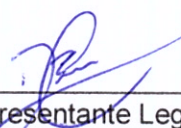
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**, com seu respectivo nome fantasia **SPORT FITNESS**, estabelecida à **AV SILVA JARDIM, 1.077, REBOUÇAS, CURITIBA-PR**, inscrita no CNPJ sob nº **24.473.719/0001-08**, forneceu Equipamentos de Musculação e Cardio, conforme tabela a baixo, sempre cumprindo rigorosamente as exigências desta Academia quanto a prazos estipulados e qualidade dos Equipamentos, não havendo até a presente data nada que desabone sua capacidade de fornecedor.

Produto	Marca/modelo	Unidade	Quant.
MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO	EMBREEX / 415	UNID.	01
ESTEIRA PROFISSIONAL	EMBREEX / 566 BX	UNID.	01
BANCO RETO	FISIOMAQ / FREE	UNID.	01
BANCO REGULAVEL	FISIOMAQ / FREE	UNID.	01
JOGO HALTERES/Pares: 01 a 10 Kg c/Suporte	IBJ / FERRO	UNID.	01
SUORTE DE ANILHA	FISIOMAQ / Free	UNID.	01
ANILHAS EM PVC POR KG	IBJ/emborrachado	KG	60
PAR DE BARRAS DE 40 CM Maciça	POLIMET	PAR	01
BARRA RETA MACIÇA 1,60M	POLIMET	UNID.	01
ELIPTICO	EMBREEX / 219	UNID.	01

Por termos pesquisado, comparado e examinado os equipamentos, podemos afirmar ser essa a expressão da verdade, dato e assino o presente.

Curitiba, 13 de Junho de 2016.


Representante Legal
Diego Bertazzo Cruz
CPF 053.642.239-64



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMIL
ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO
(Es Apl Sv Sau Ex / 1910)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

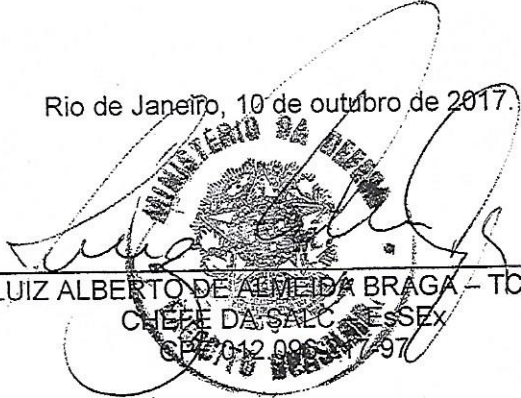
Por solicitação da parte interessada ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA que a Empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS – ME, CNPJ 24.473.719/0001-08, estabelecida a Rua Silva Jardim, 1077 Rebouças – Curitiba/PR forneceu a este ÓRGÃO ATESTANTE o material permanente para a Seção de Educação Física desse EE, conforme especificados abaixo:

Referente à 2016NE800165:

<u>PRODUTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
Máquina de Ombros em tubo redondo reforçado, marca FISIOMAQ	1	R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00
Elíptico Profissional multifuncional, marca EMBREEX	1	R\$ 2.989,99	R\$ 2.989,99
TOTAL			R\$ 7.119,99

Até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.


LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA BRAGA – TC INT
CHEFE DA SALC - DESSEX

CPF: 012.096.171-97



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54042215

Nome Fantasia: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Razão Social: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME

CNPJ: 24.473.719/0001-08

Inscrição Municipal: 54042215

Atividade CNAE: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Município: Colombo **Endereço:** RUA Bahia, 06, CASA 28,, Campo Pequeno

CEP: 83404350

Local e data: Colombo, quinta, 28 de março de 2019

Vencimento:

SANDRA MARIA COSTA .HOHMANN

SECRETARIA DA FAZENDA DPTO GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Observação

SEM ATIVIDADE NO LOCAL.

O presente Alvará de Licença só é valido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de janeiro de cada exercício, conforme legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: **195CJV9CLW**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024515275-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.473.719/0001-08**

Nome: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90718891-46	24.473.719/0001-08	04/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
Título do Estabelecimento	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA BAHIA, 06, CSA 28 - CAMPO PEQUENO - CEP 83404-350 FONE: (41) 99675-4533
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 08/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	054.732.249-62	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90718891-46

Emitido Eletronicamente via Internet
21/10/2021 17:24:27



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.473.719/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 06	COMPLEMENTO CASA 28
------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 83.404-350	BAIRRO/DISTRITO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@IMPERIOCOMERCIOPR.COM.BR	TELEFONE (41) 9675-4533
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.473.719/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/03/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

1

IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

Os abaixo assinados; **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/12/1986, empresário, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.799.900-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 054.732.249-62, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 06, Casa 28 – Bairro Campo Pequeno – Colombo/PR - CEP: 83.404-350, Empresário Individual “**MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME**”; com sede e foro na Rua Bahia, nº. 06, Casa 28 – Bairro Campo Pequeno – Colombo/PR - CEP: 83.404-350; inscrito(a) na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41108018109; e no CNPJ sob nº 24.473.719/0001-08; fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial: “**IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**”, nome fantasia “**IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**”, e terá sede e foro na Rua Bahia, nº. 06, Casa 28 – Bairro Campo Pequeno – Colombo/PR - CEP: 83.404-350.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do País:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

<u>TITULAR</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS	100.00%	150.000	R\$ 150.000,00
	=====	=====	=====
TOTAL	100.00%	150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da empresa será:

47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;

95.29-1-99 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades;



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**

90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos;
74.10-2-02 - Design de interiores;
85.91-1-00 - Ensino de esportes;
85.92-9-01 - Ensino de dança;
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança;
85.92-9-03 - Ensino de música;
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade será indeterminado, iniciando-se suas atividades no dia 22 de Março de 2016.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida por **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

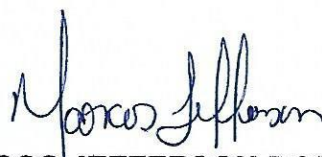
A empresa "IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI", nome fantasia "IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS", com sua sede e foro na Rua Bahia, nº. 06, Casa 28 – Bairro Campo Pequeno – Colombo/PR - CEP: 83.404-350, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro de Colombo/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por ter assim, justo e contratado, lavra, data e assina, este instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 07 Maio de 2021.



MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

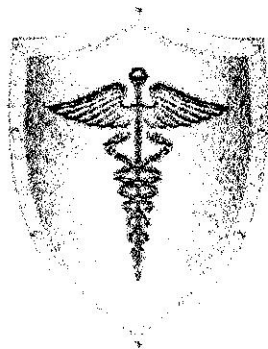
Eu, FABIO MENDES DE MATOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037255, expedida em 31/05/2013, inscrito no CPF nº 70114870934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70114870934	037255	FABIO MENDES DE MATOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 16:37 SOB Nº 41601105269.
PROTOCOLO: 212948300 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104014723. CNPJ DA SEDE: 24473719000108.
NIRE: 41601105269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



SHIELD

CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
CNPJ/MF
24.473.719/0001-08

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{14.067,96}{14.067,96} = 1$$

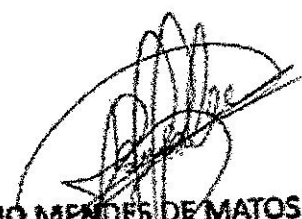
$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{14.067,96}{14.067,96} = 1$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{14.067,96}{14.067,96} = 1$$

Curitiba - PR, 12 janeiro 2021



MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF 054.732.249-62


FÁBIO MENDES DE MATOS
CONTADOR PR-087255/O-8
CPF 701.148.709-34
41 3402-7559 / 99508-7372
shield.contabilidade102@gmail.com

1.1.1. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, conferida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), referente ao objeto a ser ofertado – Art. 2º do Decreto nº 8.077/2013;

1.1.1.1. A exigência prevista no item 9 - M é aplicável apenas às empresas licitantes legalmente abrangidas pelo art. 2º da Lei nº 6.360/1976 e que necessitam de “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA” e **somente para os itens da licitação cujo registro na ANVISA é obrigatório.** As empresas licitantes dispensadas da “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo a tal comprovação ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante, e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

1.1.2. LICENCIAMENTO DE FUNCIONAMENTO expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício. Não serão aceitas Licenças de funcionamento com endereço diverso do endereço atual de funcionamento da empresa.

1.1.2.1. Caso a Licença de Funcionamento esteja vencida, a proponente deverá apresentá-la acompanhada do **PROTOCOLO DE REVALIDAÇÃO**, sendo necessário que este tenha sido requerido até 120 (cento e vinte) dias anteriores ao término da data da vigência da Licença de Funcionamento, conforme disposto no art. 22 do Decreto Nr 74.170/74;

1.1.2.2. A exigência prevista no item 9-F é aplicável apenas às empresas licitantes legalmente abrangidas pelo art. 2º da Lei nº 6.360/1976 e que necessitam da “Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal” e **somente para os itens da licitação cujo registro na ANVISA é obrigatório.** As empresas licitantes legalmente dispensadas da “Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo a tal comprovação ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante, e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO - LICENÇA OU ALVARÁ SANITÁRIO

A Empresa Marcos Jefferson Borges Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 24.473.719/0001-08, sediado na Rua Bahia nº 06 – casa 28, Campo Pequeno, Colombo / PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Jefferson Borges Santos portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.799.900-7 CPF nº 054.732.249.62, declara que conforme Art.1º da RESOLUÇÃO 001/2015 DVS/SMS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLOMBO a Divisão de Vigilância Sanitária Ambiental e Saúde do Trabalhador não emitirão licenças sanitárias para escritório de contato/domicílio fiscal, como estamos em enquadrado como escritório de contato fica a empresa isenta de tal documento.

Segue copia da RESOLUÇÃO 001/2015 DVS/SMS da Prefeitura de Colombo em anexo.

Declaramos sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Colombo, 23 de Março de 2021.



Marcos Jefferson Borges Santos

Representante Legal

CPF: 054.732.249-62 – RG 9.799.900- 7

TEL: (41) 996754533

EMAIL: licitacoes@sportfitness.net.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABIO STROCINSKI, sob a autenticidade nº 12105393027 em 27/07/2021, protocolo 214870499. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
Número de Registro:	41601105269
CNPJ:	24473719000108
Município:	Colombo

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05473224962	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS	
70114870934	FABIO MENDES DE MATOS	PR037255/O-8



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/07/2021 09:46:39 SOB Nº 20214870499.
PROTOCOLO: 214870499 DE 22/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105393027. NIRE: 41601105269.
IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/07/2021

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 5 Folha: 1**

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**

Ramo: **Comércio varejista de artigos esportivos**

Endereço: **RUA BAHIA, 6**

Complemento: **CASA 28**

Bairro: **CAMPO PEQUENO**

Município: **COLOMBO**

Estado: **PR**

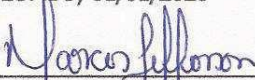
Inscrição no CNPJ: **24.473.719/0001-08**

Inscrição Estadual.....: **90718891-46**

Registro na junta.....: **41108018109 Data registro: 16/02/2016**

Inscrição Municipal.....: **7413690**

COLOMBO, 01/01/2020



MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 054.732.249-62



FABIO MENDES DE MATOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037255/O-8
CPF: 701.148.709-34

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2020	1641	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	AJUSTE REFERENTE VENDAS LANÇADAS A MENOR EM 2018	577.915,62	
02/01/2020	1641	2.3.50.100.4	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	AJUSTE REFERENTE VENDAS LANÇADAS A MENOR EM 2018		577.915,62
02/01/2020	1642	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	AJUSTE REFERENTE VENDAS LANÇADAS A MENOR EM 2019	427.925,08	
02/01/2020	1642	2.3.50.100.4	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	AJUSTE REFERENTE VENDAS LANÇADAS A MENOR EM 2019		427.925,08
				TOTAL DO DIA	1.005.840,70	1.005.840,70
04/01/2020	1650	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.069,69	
04/01/2020	1650	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.069,69
				TOTAL DO DIA	1.069,69	1.069,69
06/01/2020	1178	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGTO PRÓ-LABORE 12/2019	888,22	
06/01/2020	1178	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRÓ-LABORE 12/2019		888,22
				TOTAL DO DIA	888,22	888,22
10/01/2020	1865	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 12/2019	350,00	
10/01/2020	1865	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 12/2019		350,00
				TOTAL DO DIA	350,00	350,00
15/01/2020	1651	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.079,14	
15/01/2020	1651	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.079,14
				TOTAL DO DIA	5.079,14	5.079,14
20/01/2020	1141	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO SIMPLES NACIONAL 11/2019	4.642,55	
20/01/2020	1141	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES NACIONAL 11/2019		4.642,55
20/01/2020	1190	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS 12/2019	109,78	
20/01/2020	1190	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS 12/2019		109,78
				TOTAL DO DIA	4.752,33	4.752,33
22/01/2020	1652	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.090,02	
22/01/2020	1652	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.090,02
				TOTAL DO DIA	1.090,02	1.090,02
23/01/2020	1653	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.898,81	
23/01/2020	1653	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.898,81
23/01/2020	1654	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.716,54	
23/01/2020	1654	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.716,54
23/01/2020	1655	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.166,80	
23/01/2020	1655	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.166,80
23/01/2020	1656	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.896,99	
23/01/2020	1656	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.896,99
				TOTAL DO DIA	14.679,14	14.679,14
25/01/2020	1657	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.319,07	
25/01/2020	1657	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.319,07
				TOTAL DO DIA	7.319,07	7.319,07
31/01/2020	1603	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.508,26	
31/01/2020	1603	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.508,26
31/01/2020	1615	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2020	998,00	
31/01/2020	1615	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2020		998,00
31/01/2020	1616	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	109,78	
31/01/2020	1616	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		109,78
31/01/2020	1658	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.000,00	
31/01/2020	1658	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.000,00
31/01/2020	1659	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.980,00	
31/01/2020	1659	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.980,00
				TRANSPORTE	18.596,04	18.596,04

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0003
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2020	1814	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 01/2020	18.596,04 60.175,13	18.596,04
31/01/2020	1814	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 01/2020		60.175,13
				TOTAL DO DIA	78.771,17	78.771,17
				TOTAL DO MÊS	1.119.839,48	1.119.839,48
01/02/2020	1660	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.206,67	
01/02/2020	1660	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.206,67
01/02/2020	1661	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.092,86	
01/02/2020	1661	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.092,86
				TOTAL DO DIA	21.299,53	21.299,53
05/02/2020	1841	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 01/2020	888,22	
05/02/2020	1841	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 01/2020		888,22
				TOTAL DO DIA	888,22	888,22
06/02/2020	1662	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.745,48	
06/02/2020	1662	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.745,48
				TOTAL DO DIA	1.745,48	1.745,48
10/02/2020	1866	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 01/2020	700,00	
10/02/2020	1866	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 01/2020		700,00
				TOTAL DO DIA	700,00	700,00
19/02/2020	1663	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.985,94	
19/02/2020	1663	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.985,94
				TOTAL DO DIA	7.985,94	7.985,94
20/02/2020	1829	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 01/2020	3.508,26	
20/02/2020	1829	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 01/2020		3.508,26
20/02/2020	1853	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 01/2020	109,78	
20/02/2020	1853	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF INSS 01/2020		109,78
				TOTAL DO DIA	3.618,04	3.618,04
21/02/2020	1664	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.985,83	
21/02/2020	1664	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.985,83
21/02/2020	1665	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44.490,00	
21/02/2020	1665	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44.490,00
				TOTAL DO DIA	48.475,83	48.475,83
28/02/2020	1617	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2020	998,00	
28/02/2020	1617	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2020		998,00
28/02/2020	1618	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2020	109,78	
28/02/2020	1618	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		109,78
28/02/2020	1815	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 02/2020	65.735,30	
28/02/2020	1815	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 02/2020		65.735,30
				TOTAL DO DIA	66.843,08	66.843,08
29/02/2020	1604	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.411,57	
29/02/2020	1604	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.411,57
				TOTAL DO DIA	6.411,57	6.411,57
				TOTAL DO MÊS	157.967,69	157.967,69
04/03/2020	1666	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.500,00	
04/03/2020	1666	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.500,00
04/03/2020	1667	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.137,68	
04/03/2020	1667	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.137,68
				TRANSPORTE	10.637,68	10.637,68

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0004
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/03/2020	1668	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	10.637,68	10.637,68
04/03/2020	1668	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.288,88	
04/03/2020	1669	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.350,00	
04/03/2020	1669	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.350,00
				TOTAL DO DIA	30.276,56	30.276,56
05/03/2020	1842	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 02/2020	888,22	
05/03/2020	1842	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 02/2020		888,22
				TOTAL DO DIA	888,22	888,22
10/03/2020	1867	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 02/2020	700,00	
10/03/2020	1867	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 02/2020		700,00
				TOTAL DO DIA	700,00	700,00
11/03/2020	1670	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.909,00	
11/03/2020	1670	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.909,00
11/03/2020	1671	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.400,00	
11/03/2020	1671	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.400,00
				TOTAL DO DIA	8.309,00	8.309,00
13/03/2020	1672	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.922,21	
13/03/2020	1672	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.922,21
				TOTAL DO DIA	3.922,21	3.922,21
16/03/2020	1673	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.991,96	
16/03/2020	1673	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.991,96
16/03/2020	1674	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.600,00	
16/03/2020	1674	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.600,00
16/03/2020	1675	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.998,00	
16/03/2020	1675	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.998,00
16/03/2020	1676	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.708,30	
16/03/2020	1676	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.708,30
				TOTAL DO DIA	25.298,26	25.298,26
18/03/2020	1677	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.799,69	
18/03/2020	1677	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.799,69
				TOTAL DO DIA	4.799,69	4.799,69
19/03/2020	1678	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.605,00	
19/03/2020	1678	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.605,00
19/03/2020	1679	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.976,00	
19/03/2020	1679	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.976,00
				TOTAL DO DIA	19.581,00	19.581,00
20/03/2020	1830	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 02/2020	6.411,57	
20/03/2020	1830	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 02/2020		6.411,57
20/03/2020	1854	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 02/2020	109,78	
20/03/2020	1854	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF INSS 02/2020		109,78
				TOTAL DO DIA	6.521,35	6.521,35
24/03/2020	1680	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.265,66	
24/03/2020	1680	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.265,66
				TOTAL DO DIA	7.265,66	7.265,66
31/03/2020	1605	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.953,58	
31/03/2020	1605	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.953,58
31/03/2020	1619	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2020	998,00	
31/03/2020	1619	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2020		998,00
31/03/2020	1620	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	109,78	
				TRANSPORTE	9.061,36	8.951,58

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0005
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2020	1620	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	9.061,36	8.951,58
31/03/2020	1816	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 03/2020	42.538,02	109,78
31/03/2020	1816	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 03/2020		42.538,02
				TOTAL DO DIA	51.599,38	51.599,38
				TOTAL DO MÊS	159.161,33	159.161,33
06/04/2020	1843	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 03/2020	888,22	
06/04/2020	1843	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 03/2020		888,22
				TOTAL DO DIA	888,22	888,22
07/04/2020	1681	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.800,00	
07/04/2020	1681	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.800,00
				TOTAL DO DIA	2.800,00	2.800,00
09/04/2020	1682	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.401,69	
09/04/2020	1682	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.401,69
				TOTAL DO DIA	20.401,69	20.401,69
10/04/2020	1868	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 03/2020	700,00	
10/04/2020	1868	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 03/2020		700,00
				TOTAL DO DIA	700,00	700,00
20/04/2020	1831	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 03/2020	7.953,58	
20/04/2020	1831	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 03/2020		7.953,58
20/04/2020	1855	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 03/2020	109,78	
20/04/2020	1855	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF INSS 03/2020		109,78
				TOTAL DO DIA	8.063,36	8.063,36
23/04/2020	1683	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.899,98	
23/04/2020	1683	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.899,98
				TOTAL DO DIA	5.899,98	5.899,98
27/04/2020	1684	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.996,50	
27/04/2020	1684	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.996,50
27/04/2020	1685	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.999,95	
27/04/2020	1685	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.999,95
				TOTAL DO DIA	9.996,45	9.996,45
28/04/2020	1686	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	876,10	
28/04/2020	1686	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		876,10
				TOTAL DO DIA	876,10	876,10
29/04/2020	1687	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.221,44	
29/04/2020	1687	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.221,44
				TOTAL DO DIA	3.221,44	3.221,44
30/04/2020	1606	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.479,95	
30/04/2020	1606	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.479,95
30/04/2020	1621	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2020	1.049,00	
30/04/2020	1621	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2020		1.049,00
30/04/2020	1622	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2020	115,39	
30/04/2020	1622	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2020		115,39
30/04/2020	1817	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 04/2020	11.464,73	
				TRANSPORTE	16.109,07	4.644,34

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0006
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DÍÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2020	1817	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 04/2020	16.109,07	4.644,34 11.464,73
				TOTAL DO DIA	16.109,07	16.109,07
				TOTAL DO MÊS	68.956,31	68.956,31
06/05/2020	1844	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 04/2020	933,61	
06/05/2020	1844	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 04/2020		933,61
				TOTAL DO DIA	933,61	933,61
11/05/2020	1869	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 04/2020	700,00	
11/05/2020	1869	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 04/2020		700,00
				TOTAL DO DIA	700,00	700,00
20/05/2020	1832	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 04/2020	3.479,95	
20/05/2020	1832	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 04/2020		3.479,95
20/05/2020	1856	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 04/2020	115,39	
20/05/2020	1856	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF INSS 04/2020		115,39
				TOTAL DO DIA	3.595,34	3.595,34
22/05/2020	1688	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.785,84	
22/05/2020	1688	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.785,84
				TOTAL DO DIA	32.785,84	32.785,84
25/05/2020	1689	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.737,40	
25/05/2020	1689	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.737,40
				TOTAL DO DIA	19.737,40	19.737,40
26/05/2020	1690	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.536,67	
26/05/2020	1690	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.536,67
26/05/2020	1691	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.069,69	
26/05/2020	1691	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.069,69
				TOTAL DO DIA	6.606,36	6.606,36
30/05/2020	1623	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2020	1.049,00	
30/05/2020	1623	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2020		1.049,00
30/05/2020	1624	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2020	115,39	
30/05/2020	1624	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2020		115,39
30/05/2020	1818	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 05/2020	27.389,99	
30/05/2020	1818	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 05/2020		27.389,99
				TOTAL DO DIA	28.554,38	28.554,38
31/05/2020	1607	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.721,73	
31/05/2020	1607	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.721,73
				TOTAL DO DIA	4.721,73	4.721,73
				TOTAL DO MÊS	97.634,66	97.634,66
05/06/2020	1845	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 05/2020	933,61	
05/06/2020	1845	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 05/2020		933,61
				TOTAL DO DIA	933,61	933,61
08/06/2020	1692	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.039,68	
08/06/2020	1692	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.039,68
08/06/2020	1693	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.265,66	
08/06/2020	1693	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.265,66
08/06/2020	1694	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227.200,00	
08/06/2020	1694	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		227.200,00
08/06/2020	1695	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.170,29	
				TRANSPORTE	250.675,63	243.505,34

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0007
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/06/2020	1695	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250.675,63	243.505,34
				TOTAL DO DIA	250.675,63	7.170,29
09/06/2020	1696	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.469,98	
09/06/2020	1696	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.469,98
				TOTAL DO DIA	6.469,98	6.469,98
10/06/2020	1870	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 05/2020	700,00	
10/06/2020	1870	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 05/2020		700,00
				TOTAL DO DIA	700,00	700,00
11/06/2020	1697	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.355,40	
11/06/2020	1697	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.355,40
				TOTAL DO DIA	3.355,40	3.355,40
19/06/2020	1833	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 05/2020	4.721,73	
19/06/2020	1833	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 05/2020		4.721,73
19/06/2020	1857	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 05/2020	115,39	
19/06/2020	1857	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF INSS 05/2020		115,39
				TOTAL DO DIA	4.837,12	4.837,12
26/06/2020	1698	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.774,95	
26/06/2020	1698	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.774,95
				TOTAL DO DIA	5.774,95	5.774,95
30/06/2020	1608	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	21.297,38	
30/06/2020	1608	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		21.297,38
30/06/2020	1625	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2020	1.049,00	
30/06/2020	1625	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2020		1.049,00
30/06/2020	1626	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	115,39	
30/06/2020	1626	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		115,39
30/06/2020	1819	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 06/2020	50.766,19	
30/06/2020	1819	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 06/2020		50.766,19
				TOTAL DO DIA	73.227,96	73.227,96
				TOTAL DO MÊS	345.974,65	345.974,65
06/07/2020	1846	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 06/2020	933,61	
06/07/2020	1846	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 06/2020		933,61
				TOTAL DO DIA	933,61	933,61
08/07/2020	1699	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.355,40	
08/07/2020	1699	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.355,40
08/07/2020	1700	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.469,98	
08/07/2020	1700	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.469,98
				TOTAL DO DIA	9.825,38	9.825,38
09/07/2020	1701	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.039,68	
09/07/2020	1701	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.039,68
				TOTAL DO DIA	9.039,68	9.039,68
10/07/2020	1871	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 06/2020	700,00	
10/07/2020	1871	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 06/2020		700,00
				TOTAL DO DIA	700,00	700,00
17/07/2020	1702	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.421,99	
17/07/2020	1702	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.421,99
17/07/2020	1703	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.421,99	
				TRANSPORTE	14.843,98	7.421,99

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0008
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/07/2020	1703	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.843,98	7.421,99
				TOTAL DO DIA	14.843,98	14.843,98
20/07/2020	1704	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.623,33	
20/07/2020	1704	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.623,33
20/07/2020	1834	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 06/2020	21.297,38	
20/07/2020	1834	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 06/2020		21.297,38
20/07/2020	1858	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 06/2020	115,39	
20/07/2020	1858	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF INSS 06/2020		115,39
				TOTAL DO DIA	28.036,10	28.036,10
21/07/2020	1705	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.355,40	
21/07/2020	1705	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.355,40
				TOTAL DO DIA	3.355,40	3.355,40
24/07/2020	1706	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.443,20	
24/07/2020	1706	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.443,20
				TOTAL DO DIA	2.443,20	2.443,20
30/07/2020	1708	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.695,17	
30/07/2020	1708	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.695,17
				TOTAL DO DIA	7.695,17	7.695,17
31/07/2020	1609	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.625,09	
31/07/2020	1609	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.625,09
31/07/2020	1627	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2020	1.049,00	
31/07/2020	1627	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2020		1.049,00
31/07/2020	1628	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	115,39	
31/07/2020	1628	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		115,39
31/07/2020	1707	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.976,00	
31/07/2020	1707	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.976,00
31/07/2020	1709	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.170,29	
31/07/2020	1709	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.170,29
31/07/2020	1827	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 07/2020	21.070,67	
31/07/2020	1827	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 07/2020		21.070,67
				TOTAL DO DIA	41.006,44	41.006,44
				TOTAL DO MÊS	117.878,96	117.878,96
03/08/2020	1710	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.000,00	
03/08/2020	1710	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.000,00
				TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
05/08/2020	1847	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 07/2020	933,61	
05/08/2020	1847	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 07/2020		933,61
				TOTAL DO DIA	933,61	933,61
10/08/2020	1872	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 07/2020	700,00	
10/08/2020	1872	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 07/2020		700,00
				TOTAL DO DIA	700,00	700,00
15/08/2020	1711	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.976,00	
15/08/2020	1711	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.976,00
				TOTAL DO DIA	5.976,00	5.976,00
18/08/2020	1712	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.469,98	
18/08/2020	1712	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.469,98
18/08/2020	1713	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.507,85	
				TRANSPORTE	13.977,83	6.469,98

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0009
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/08/2020	1713	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	13.977,83	6.469,98
18/08/2020	1714	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.507,85
18/08/2020	1714	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.697,62	
18/08/2020	1807	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.697,62
18/08/2020	1807	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	75,48	
				TOTAL DO DIA	17.750,93	17.750,93
19/08/2020	1715	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.039,68	
19/08/2020	1715	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.039,68
				TOTAL DO DIA	9.039,68	9.039,68
20/08/2020	1835	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 07/2020	5.625,09	
20/08/2020	1835	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 07/2020		5.625,09
20/08/2020	1859	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 07/2020	115,39	
20/08/2020	1859	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF INSS 07/2020		115,39
				TOTAL DO DIA	5.740,48	5.740,48
25/08/2020	1716	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.331,40	
25/08/2020	1716	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.331,40
25/08/2020	1717	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
25/08/2020	1717	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
				TOTAL DO DIA	11.831,40	11.831,40
27/08/2020	1718	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.999,99	
27/08/2020	1718	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.999,99
				TOTAL DO DIA	5.999,99	5.999,99
31/08/2020	1610	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.384,05	
31/08/2020	1610	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.384,05
31/08/2020	1629	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2020	1.049,00	
31/08/2020	1629	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2020		1.049,00
31/08/2020	1630	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2020	115,39	
31/08/2020	1630	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2020		115,39
31/08/2020	1719	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.000,00	
31/08/2020	1719	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.000,00
31/08/2020	1720	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.960,00	
31/08/2020	1720	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.960,00
31/08/2020	1821	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 08/2020	13.457,46	
31/08/2020	1821	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 08/2020		13.457,46
				TOTAL DO DIA	38.965,90	38.965,90
				TOTAL DO MÊS	103.937,99	103.937,99
04/09/2020	1848	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 08/2020	933,61	
04/09/2020	1848	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 08/2020		933,61
				TOTAL DO DIA	933,61	933,61
10/09/2020	1721	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.600,00	
10/09/2020	1721	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.600,00
10/09/2020	1722	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.200,00	
10/09/2020	1722	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.200,00
10/09/2020	1873	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 08/2020	700,00	
10/09/2020	1873	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 08/2020		700,00
				TOTAL DO DIA	25.500,00	25.500,00
14/09/2020	1723	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.180,90	
14/09/2020	1723	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.180,90
				TRANSPORTE	1.180,90	1.180,90

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0010
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/09/2020	1724	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.180,90	1.180,90
14/09/2020	1724	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122.448,00	
14/09/2020	1725	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.695,17	
14/09/2020	1725	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.695,17
				TOTAL DO DIA	131.324,07	131.324,07
16/09/2020	1726	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.990,00	
16/09/2020	1726	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.990,00
16/09/2020	1727	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.979,90	
16/09/2020	1727	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.979,90
				TOTAL DO DIA	25.969,90	25.969,90
18/09/2020	1836	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 08/2020	6.384,05	
18/09/2020	1836	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 08/2020		6.384,05
18/09/2020	1860	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 08/2020	115,39	
18/09/2020	1860	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF INSS 08/2020		115,39
				TOTAL DO DIA	6.499,44	6.499,44
21/09/2020	1728	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.600,00	
21/09/2020	1728	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.600,00
21/09/2020	1729	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.280,00	
21/09/2020	1729	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.280,00
21/09/2020	1730	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.100,00	
21/09/2020	1730	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.100,00
				TOTAL DO DIA	23.980,00	23.980,00
22/09/2020	1731	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.555,12	
22/09/2020	1731	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.555,12
22/09/2020	1732	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,66	
22/09/2020	1732	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,66
22/09/2020	1733	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.540,40	
22/09/2020	1733	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.540,40
				TOTAL DO DIA	25.621,18	25.621,18
23/09/2020	1734	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.452,57	
23/09/2020	1734	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.452,57
				TOTAL DO DIA	8.452,57	8.452,57
28/09/2020	1735	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.600,00	
28/09/2020	1735	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.600,00
28/09/2020	1736	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.954,99	
28/09/2020	1736	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.954,99
				TOTAL DO DIA	5.554,99	5.554,99
29/09/2020	1737	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.999,99	
29/09/2020	1737	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.999,99
				TOTAL DO DIA	4.999,99	4.999,99
30/09/2020	1611	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	20.309,79	
30/09/2020	1611	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		20.309,79
30/09/2020	1631	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2020	1.049,00	
30/09/2020	1631	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2020		1.049,00
30/09/2020	1632	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2020	115,39	
30/09/2020	1632	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2020		115,39
30/09/2020	1822	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 09/2020	8.492,07	
				TRANSPORTE	29.966,25	21.474,18

DIÁRIO						
Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2020	1822	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	29.966,25	21.474,18
				COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA		8.492,07
				09/2020		
				TOTAL DO DIA	29.966,25	29.966,25
				TOTAL DO MÊS	288.802,00	288.802,00
05/10/2020	1849	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 09/2020	933,61	
05/10/2020	1849	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 09/2020		933,61
				TOTAL DO DIA	933,61	933,61
07/10/2020	1738	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.500,00	
07/10/2020	1738	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.500,00
07/10/2020	1739	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.013,77	
07/10/2020	1739	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.013,77
				TOTAL DO DIA	29.513,77	29.513,77
08/10/2020	1740	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	237.200,00	
08/10/2020	1740	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		237.200,00
08/10/2020	1741	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.200,00	
08/10/2020	1741	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.200,00
				TOTAL DO DIA	240.400,00	240.400,00
09/10/2020	1810	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	970,00	
09/10/2020	1810	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		970,00
				TOTAL DO DIA	970,00	970,00
10/10/2020	1874	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 09/2020	700,00	
10/10/2020	1874	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 09/2020		700,00
				TOTAL DO DIA	700,00	700,00
15/10/2020	1742	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,00	
15/10/2020	1742	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.800,00
15/10/2020	1743	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.868,72	
15/10/2020	1743	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.868,72
				TOTAL DO DIA	7.668,72	7.668,72
16/10/2020	1745	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47.400,00	
16/10/2020	1745	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47.400,00
				TOTAL DO DIA	47.400,00	47.400,00
19/10/2020	1744	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
19/10/2020	1744	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
19/10/2020	1746	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.400,00	
19/10/2020	1746	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.400,00
				TOTAL DO DIA	14.468,00	14.468,00
20/10/2020	1747	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.199,99	
20/10/2020	1747	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.199,99
20/10/2020	1837	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 09/2020	20.309,79	
20/10/2020	1837	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 09/2020		20.309,79
20/10/2020	1861	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 09/2020	115,39	
20/10/2020	1861	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF INSS 09/2020		115,39
				TOTAL DO DIA	24.625,17	24.625,17
22/10/2020	1748	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.800,00	
22/10/2020	1748	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.800,00
22/10/2020	1749	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.800,00	
22/10/2020	1749	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.800,00
				TOTAL DO DIA	9.600,00	9.600,00
				TRANSPORTE		

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0012
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/10/2020	1750	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.771,13	
23/10/2020	1750	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.771,13
				TOTAL DO DIA	13.771,13	13.771,13
26/10/2020	1751	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.000,00	
26/10/2020	1751	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.000,00
26/10/2020	1808	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	248,83	
26/10/2020	1808	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		248,83
				TOTAL DO DIA	13.248,83	13.248,83
27/10/2020	1752	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	133,98	
27/10/2020	1752	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		133,98
27/10/2020	1753	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.118,80	
27/10/2020	1753	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.118,80
27/10/2020	1754	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,44	
27/10/2020	1754	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,44
27/10/2020	1755	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	499,38	
27/10/2020	1755	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		499,38
27/10/2020	1756	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.145,48	
27/10/2020	1756	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.145,48
				TOTAL DO DIA	11.248,08	11.248,08
30/10/2020	1633	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2020	1.049,00	
30/10/2020	1633	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2020		1.049,00
30/10/2020	1634	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2020	115,39	
30/10/2020	1634	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2020		115,39
30/10/2020	1809	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	167,00	
30/10/2020	1809	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		167,00
				TOTAL DO DIA	1.331,39	1.331,39
31/10/2020	1612	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	33.226,37	
31/10/2020	1612	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		33.226,37
31/10/2020	1820	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 10/2020	35.160,00	
31/10/2020	1820	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 10/2020		35.160,00
				TOTAL DO DIA	68.386,37	68.386,37
				TOTAL DO MÊS	484.265,07	484.265,07
03/11/2020	1757	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.400,00	
03/11/2020	1757	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.400,00
03/11/2020	1758	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.720,00	
03/11/2020	1758	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.720,00
				TOTAL DO DIA	13.120,00	13.120,00
04/11/2020	1759	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.000,00	
04/11/2020	1759	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.000,00
04/11/2020	1760	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.100,10	
04/11/2020	1760	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.100,10
				TOTAL DO DIA	21.100,10	21.100,10
05/11/2020	1850	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 10/2020	933,61	
05/11/2020	1850	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 10/2020		933,61
				TOTAL DO DIA	933,61	933,61
10/11/2020	1875	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 10/2020	700,00	
				TRANSPORTE	700,00	

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0013
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2020	1875	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 10/2020	700,00	
				TOTAL DO DIA	700,00	700,00
11/11/2020	1761	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.471,78	
11/11/2020	1761	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.471,78
				TOTAL DO DIA	4.471,78	4.471,78
12/11/2020	1762	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.235,89	
12/11/2020	1762	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.235,89
12/11/2020	1763	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.000,00	
12/11/2020	1763	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.000,00
				TOTAL DO DIA	9.235,89	9.235,89
17/11/2020	1764	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.335,89	
17/11/2020	1764	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.335,89
17/11/2020	1765	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.400,00	
17/11/2020	1765	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.400,00
				TOTAL DO DIA	5.735,89	5.735,89
19/11/2020	1766	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.400,00	
19/11/2020	1766	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.400,00
				TOTAL DO DIA	16.400,00	16.400,00
20/11/2020	1767	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.600,00	
20/11/2020	1767	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.600,00
20/11/2020	1838	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 10/2020	33.226,37	
20/11/2020	1838	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 10/2020		33.226,37
20/11/2020	1862	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 10/2020	115,39	
20/11/2020	1862	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF INSS 10/2020		115,39
				TOTAL DO DIA	36.941,76	36.941,76
23/11/2020	1768	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
23/11/2020	1768	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
24/11/2020	1769	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.999,99	
24/11/2020	1769	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.999,99
				TOTAL DO DIA	8.999,99	8.999,99
25/11/2020	1770	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	152,48	
25/11/2020	1770	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		152,48
25/11/2020	1771	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	442,30	
25/11/2020	1771	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		442,30
25/11/2020	1772	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,66	
25/11/2020	1772	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,66
25/11/2020	1773	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,22	
25/11/2020	1773	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		175,22
				TOTAL DO DIA	1.295,66	1.295,66
26/11/2020	1774	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
26/11/2020	1774	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
27/11/2020	1775	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.905,14	
27/11/2020	1775	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.905,14
27/11/2020	1776	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.304,99	
27/11/2020	1776	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.304,99
				TOTAL DO DIA	24.210,13	24.210,13

TRANSPORTE

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0014
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2020	1613	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	12.076,44	
30/11/2020	1613	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		12.076,44
30/11/2020	1635	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2020	1.049,00	
30/11/2020	1635	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2020		1.049,00
30/11/2020	1636	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2020	115,39	
30/11/2020	1636	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2020		115,39
30/11/2020	1777	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	740,26	
30/11/2020	1777	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		740,26
30/11/2020	1778	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.400,00	
30/11/2020	1778	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.400,00
30/11/2020	1779	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.999,94	
30/11/2020	1779	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.999,94
30/11/2020	1780	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.690,00	
30/11/2020	1780	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.690,00
30/11/2020	1823	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 11/2020	1.206,00	
30/11/2020	1823	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 11/2020		1.206,00
TOTAL DO DIA					40.277,03	40.277,03
TOTAL DO MÊS					184.021,84	184.021,84
01/12/2020	1781	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.629,00	
01/12/2020	1781	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.629,00
01/12/2020	1782	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.500,00	
01/12/2020	1782	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.500,00
01/12/2020	1783	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.284,89	
01/12/2020	1783	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.284,89
TOTAL DO DIA					15.413,89	15.413,89
02/12/2020	1784	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.000,00	
02/12/2020	1784	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.000,00
TOTAL DO DIA					11.000,00	11.000,00
04/12/2020	1785	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.500,00	
04/12/2020	1785	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.500,00
TOTAL DO DIA					10.500,00	10.500,00
07/12/2020	1851	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 11/2020	933,61	
07/12/2020	1851	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF PRO-LABORE 11/2020		933,61
TOTAL DO DIA					933,61	933,61
08/12/2020	1786	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.352,00	
08/12/2020	1786	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.352,00
08/12/2020	1787	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.996,00	
08/12/2020	1787	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.996,00
08/12/2020	1788	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.094,50	
08/12/2020	1788	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.094,50
08/12/2020	1789	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.259,63	
08/12/2020	1789	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.259,63
08/12/2020	1790	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.200,00	
08/12/2020	1790	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.200,00
TOTAL DO DIA					45.902,13	45.902,13
09/12/2020	1791	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.800,00	
09/12/2020	1791	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.800,00
09/12/2020	1792	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.800,00	
09/12/2020	1792	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.800,00
09/12/2020	1811	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	83,47	
TRANSPORTE					11.683,47	11.600,00

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0015
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/12/2020	1811	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	11.683,47	11.600,00
				TOTAL DO DIA	11.683,47	83,47
10/12/2020	1876	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 11/2020	700,00	
10/12/2020	1876	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSITÊNCIA CONTÁBIL REF 11/2020		700,00
				TOTAL DO DIA	700,00	700,00
14/12/2020	1793	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.560,00	
14/12/2020	1793	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.560,00
14/12/2020	1794	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.000,00	
14/12/2020	1794	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.000,00
				TOTAL DO DIA	41.560,00	41.560,00
15/12/2020	1795	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.859,22	
15/12/2020	1795	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63.859,22
15/12/2020	1796	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.859,22	
15/12/2020	1796	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63.859,22
				TOTAL DO DIA	127.718,44	127.718,44
16/12/2020	1797	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.000,00	
16/12/2020	1797	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.000,00
				TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
18/12/2020	1839	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 11/2020	12.076,44	
18/12/2020	1839	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES NACIONAL 11/2020		12.076,44
18/12/2020	1863	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 11/2020	115,39	
18/12/2020	1863	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF INSS 11/2020		115,39
				TOTAL DO DIA	12.191,83	12.191,83
21/12/2020	1798	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.978,00	
21/12/2020	1798	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.978,00
21/12/2020	1812	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.100,00	
21/12/2020	1812	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.100,00
				TOTAL DO DIA	41.078,00	41.078,00
22/12/2020	1799	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	704,26	
22/12/2020	1799	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		704,26
				TOTAL DO DIA	704,26	704,26
28/12/2020	1813	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	275,00	
28/12/2020	1813	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		275,00
				TOTAL DO DIA	275,00	275,00
31/12/2020	1614	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	27.931,08	
31/12/2020	1614	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		27.931,08
31/12/2020	1637	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2020	1.049,00	
31/12/2020	1637	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2020		1.049,00
31/12/2020	1638	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	115,39	
31/12/2020	1638	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		115,39
31/12/2020	1825	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 12/2020	2.284,50	
31/12/2020	1825	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 12/2020		2.284,50
31/12/2020	1826	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGTO DE FRETES NO PERIODO	43.701,64	
31/12/2020	1826	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE FRETES NO PERIODO		43.701,64
31/12/2020	1828	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DA MERCADORIAS VENDIDAS	339.740,06	
31/12/2020	1828	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIAS VENDIDAS		339.740,06
31/12/2020	1877	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	43.701,64	
				TRANSPORTE	458.523,31	414.821,67

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0016
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	1877	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	458.523,31	414.821,67 43.701,64
31/12/2020	1878	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	12.435,00	
31/12/2020	1878	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020		12.435,00
31/12/2020	1879	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	8.050,00	
31/12/2020	1879	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020		8.050,00
31/12/2020	1880	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	2.919,78	
31/12/2020	1880	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020		2.919,78
31/12/2020	1881	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	1.822.181,14	
31/12/2020	1881	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020		1.822.181,14
31/12/2020	1882	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	339.740,06	
31/12/2020	1882	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020		339.740,06
31/12/2020	1883	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	152.925,29	
31/12/2020	1883	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020		152.925,29
31/12/2020	1884	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	1.262.409,37	
31/12/2020	1884	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020		1.262.409,37
31/12/2020	1885	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2020 AO SR MARCOS	656.565,92	
31/12/2020	1885	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2020 AO SR MARCOS		656.565,92
				TOTAL DO DIA	4.715.749,87	4.715.749,87
				TOTAL DO MÊS	5.043.410,50	5.043.410,50

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0017
Número livro: 0005

BALANCETE

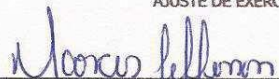
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	89.108,05D	3.167.761,90	876.172,30	2.380.697,65D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	89.108,05D	3.167.761,90	876.172,30	2.380.697,65D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	89.108,05D	2.828.021,84	536.432,24	2.380.697,65D
4	1.1.10.1	CAIXA	89.108,05D	2.828.021,84	536.432,24	2.380.697,65D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	89.108,05D	2.828.021,84	536.432,24	2.380.697,65D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	339.740,06	339.740,06	0,00
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	339.740,06	339.740,06	0,00
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	339.740,06	339.740,06	0,00
149	2	PASSIVO	89.108,05C	143.388,61	1.172.568,84	1.118.288,28C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.640,55C	143.388,61	166.728,14	28.980,08C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.642,55C	129.636,76	152.925,29	27.931,08C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.642,55C	129.636,76	152.925,29	27.931,08C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.642,55C	129.636,76	152.925,29	27.931,08C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	998,00C	13.751,85	13.802,85	1.049,00C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22C	12.389,61	12.435,00	933,61C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	12.389,61	12.435,00	933,61C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	109,78C	1.362,24	1.367,85	115,39C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	109,78C	1.362,24	1.367,85	115,39C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.467,50C	0,00	1.005.840,70	1.089.308,20C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.467,50C	0,00	1.005.840,70	1.039.308,20C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.467,50C	0,00	1.005.840,70	1.039.308,20C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	34.817,50C	0,00	0,00	34.817,50C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.350,00D	0,00	0,00	1.350,00D
555	2.3.50.100.4	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.005.840,70	1.005.840,70C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	67.106,42	0,00	67.106,42D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	67.106,42	0,00	67.106,42D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	43.701,64	0,00	43.701,64D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	43.701,64	0,00	43.701,64D
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	0,00	43.701,64	0,00	43.701,64D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	23.404,78	0,00	23.404,78D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	12.435,00	0,00	12.435,00D
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	12.435,00	0,00	12.435,00D
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	10.969,78	0,00	10.969,78D
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	8.050,00	0,00	8.050,00D
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.919,78	0,00	2.919,78D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	152.925,29	1.822.181,14	1.669.255,85C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	152.925,29	1.822.181,14	1.669.255,85C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.822.181,14	1.822.181,14C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	1.822.181,14	1.822.181,14C
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.822.181,14	1.822.181,14C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	152.925,29	0,00	152.925,29D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	152.925,29	0,00	152.925,29D
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	152.925,29	0,00	152.925,29D
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	339.740,06	0,00	339.740,06D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	339.740,06	0,00	339.740,06D
468	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	339.740,06	0,00	339.740,06D
469	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	339.740,06	0,00	339.740,06D
470	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	339.740,06	0,00	339.740,06D

Empresa: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**
 C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0018
 Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.724.131,73D
ATIVO CIRCULANTE	1.724.131,73D
DISPONÍVEL	1.724.131,73D
CAIXA	1.724.131,73D
CAIXA GERAL	1.724.131,73D
PASSIVO	1.724.131,73C
PASSIVO CIRCULANTE	28.980,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.931,08C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.931,08C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.931,08C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.049,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	933,61C
PRÓ-LABORE A PAGAR	933,61C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	115,39C
INSS A RECOLHER	115,39C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.695.151,65C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.645.151,65C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.645.151,65C
LUCROS ACUMULADOS	640.660,95C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.350,00D
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.005.840,70C


 MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 054.732.249-62

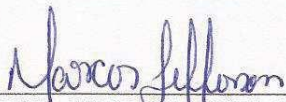

 FABIO MENDES DE MATOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR037255/O-8
 CPF: 701.148.709-34

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0019
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.822.181,14	<u>1.822.181,14</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(152.925,29)	<u>(152.925,29)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.669.255,85</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(339.740,06)	<u>(339.740,06)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.329.515,79</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(67.106,42)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(43.701,64)	<u>(43.701,64)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(12.435,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.050,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.919,78)	<u>(23.404,78)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.262.409,37</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.262.409,37</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.262.409,37</u>



MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 054.732.249-62



FABIO MENDES DE MATOS
Reg. em CRC - PR sob o No. PR037255/O-8
CPF: 701.148.703-34

Empresa: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0020
Número livro: 0005

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

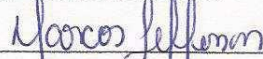
ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	2.828.021,84
Valores pagos a fornecedores	(383.441,70)
Valores pagos a empregados	(12.384,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.432.196,14
Tributos pagos	(129.636,76)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.302.559,38
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(10.969,78)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.291.589,60

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(656.565,92)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(656.565,92)

Aumento nas Disponibilidades	1.635.023,68
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	89.108,05
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.724.131,73



MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 054.732.249-62



FABIO MENDES DE MATOS

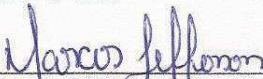
Reg. no CRC - PR/sbb o No. PR037255/O-8
CPE: 701.148.709-34

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0021
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
	Capital Social	LUCRO DO EXERCÍCIO	(-) Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2019	50.000,00	34.817,50	-1.350,00	83.467,50
Lucro Líquido		1.611.684,15		1.611.684,15
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	1.646.501,65	-1.350,00	1.695.151,65


MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 054.732.249-62


FABIO MENDES DE MATOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PR037255/O-8
CPF: 701.148.709-34

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08

Folha: 0022
Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6		1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.10.300.1	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
514		1.1.20.100.1	1 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAERREA	5
542		1.1.20.100.1	4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	5
544		1.1.20.100.1	4 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	5
541		1.1.20.100.1	6 GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	5
518		1.1.20.100.1	ASSOCIACAO PROCONSTRUCAO DO RESIDENCIAL AGUA BRAN	5
552		1.1.20.100.1	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	5
540		1.1.20.100.1	CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DE RESERVA	5
504		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
528		1.1.20.100.1	COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	5
543		1.1.20.100.1	COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF FRONTERIA	5
537		1.1.20.100.1	COMANDO DA 4 BDA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA	5
536		1.1.20.100.1	COMANDO DA POLICIA AREA METROPOLITANA 8	5
527		1.1.20.100.1	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	5
519		1.1.20.100.1	DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	5
549		1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	5
548		1.1.20.100.1	ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	5
553		1.1.20.100.1	ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA	5
535		1.1.20.100.1	ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO	5
511		1.1.20.100.1	FELIPE LOENERT TRANJAN ME	5
529		1.1.20.100.1	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO	5
538		1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
525		1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA	5
534		1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL PARA MELHORIA DA POLICIA	5
550		1.1.20.100.1	INSTITUTO FEDERAL DO CEARA CAMPUS QUIXADA	5
516		1.1.20.100.1	INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - CAMPUS C	5
513		1.1.20.100.1	INSTITUTO FEDERAL RN - CAMPUS JOAO CAMAR	5
551		1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	5
530		1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	5
539		1.1.20.100.1	NONO GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR	5
546		1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE	5
512		1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	5
517		1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI	5
515		1.1.20.100.1	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	5
526		1.1.20.100.1	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI	5
533		1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	5
547		1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	5
545		1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	5
16	S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23	S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08

Folha: 0023
Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
24	S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48		1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50	S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51		1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59		1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67		1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.10.1	CLIENTES	4
71	S	1.2.10.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	5
72		1.2.10.100.100	CLIENTE B	5
73		1.2.10.100.100	CLIENTE C	5
74	S	1.2.10.100.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
75	S	1.2.10.100.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5

Empresa: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08

Folha: 0024
Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
76	S	1.2.10.2	OUTROS CRÉDITOS	4
77	S	1.2.10.200.1	TÍTULOS A RECEBER	5
78	S	1.2.10.200.2	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79	S	1.2.10.200.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80	S	1.2.10.200.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
81	S	1.2.10.200.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82	S	1.2.10.200.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83	S	1.2.10.200.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84	S	1.2.10.200.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85	S	1.2.10.200.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86	S	1.2.10.201.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88	S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.20.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.20.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.20.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.20.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.20.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.20.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.20.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.20.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.20.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.20.400.1	FINOR	5
99		1.2.20.400.2	FINAM	5
100	S	1.2.20.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.20.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.20.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.20.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.20.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.20.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.20.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.20.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.20.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.20.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.20.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112	S	1.2.30.1	IMÓVEIS	4
113		1.2.30.100.1	TERRENOS	5
115		1.2.30.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.30.100.2	EDIFÍCIOS	5
116	S	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	S	1.2.30.4	VEÍCULOS	4
121		1.2.30.400.1	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.30.5	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.30.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125	S	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.30.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.30.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.30.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08

Folha: 0025
Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
502	S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123	S	1.2.40.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153	S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154	S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155		2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157	S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158	S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159	S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160	S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161	S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162	S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163	S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
520		2.1.30.100.1	BRUDDEN DA AMAZONIA LTDA	5
524		2.1.30.100.1	BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA	5
522		2.1.30.100.1	EMBREEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
523		2.1.30.100.1	EQUILIBRIO FITNESS EIRELI - EPP	5
554		2.1.30.100.1	ERGOFIT IND E COM DE EQUIP P/ GINASTICA	5
506		2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	5
505		2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
532		2.1.30.100.1	KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AR	5
521		2.1.30.100.1	RC Comércio e Indústria Mecânica Ltda	5
531		2.1.30.100.1	UNIVERSAL FITNESS DA AMAZONIA LTDA	5
168	S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171		2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479		2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481		2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08

Folha: 0026
Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193	S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194		2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202	S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510		2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204	S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205	S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206	S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207	S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208	S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209		2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212		2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216		2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218	S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219	S	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS	5
220	S	2.2.10.100.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221	S	2.2.10.100.3	FINANCIAMENTOS	5
222		2.2.10.100.300	BANCO FINASA S/A	5
223	S	2.2.10.100.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225	S	2.2.10.100.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226	S	2.2.10.100.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224	S	2.2.10.100.7	TÍTULOS A PAGAR	5
227	S	2.2.10.2	FORNECEDORES	4
228	S	2.2.10.200.1	FORNECEDORES	5
229		2.2.10.200.100	FORNECEDOR A	5
230		2.2.10.200.100	FORNECEDOR B	5
231	S	2.2.10.200.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232	S	2.2.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233	S	2.2.10.300.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234		2.2.10.300.100	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08

Folha: 0027
Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
235		2.2.10.300.100	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236	S	2.2.10.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237	S	2.2.10.400.1	CONTAS A PAGAR	5
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249	S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251		2.3.20.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252		2.3.20.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253		2.3.20.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250		2.3.20.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254	S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256		2.3.30.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255		2.3.30.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257	S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259		2.3.40.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260		2.3.40.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261		2.3.40.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262		2.3.40.4	RESERVA ESPECIAL	4
263		2.3.40.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258		2.3.40.6	RESERVA LEGAL	4
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
555		2.3.50.100.4	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273	S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278		3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279		3.1.10.200.6	INSS	5
280		3.1.10.200.7	FGTS	5
281		3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286	S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288	S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289	S	3.1.20.6	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08

Folha: 0028
Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
291		3.1.20.600.1	DEPRECIACÃO	5
290	S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292		3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.10.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301		3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302		3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303		3.2.10.100.6	INSS	5
304		3.2.10.100.7	FGTS	5
305		3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498		3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
307	S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309	S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310		3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312		3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315		3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319	S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320		3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321		3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323		3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.10.600.5	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325		3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326		3.2.10.600.7	SEGUROS	5
327	S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328		3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335		3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336		3.2.20.100.6	INSS	5
337		3.2.20.100.7	FGTS	5
338		3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08

Folha: 0029
Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
340	S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346		3.2.20.300.1	PIS	5
347		3.2.20.300.2	COFINS	5
348		3.2.20.300.3	IPTU	5
349		3.2.20.300.4	IPVA	5
350		3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.20.300.6	CPMF	5
352		3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353	S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357		3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359		3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.20.401.0	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
367	S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368		3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.20.500.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373		3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377		3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381	S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384		3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391		3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08

Folha: 0030
Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
395		3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.10.500.2	CONTROLOS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	S	3.3.10.6	PERDAS	4
401		3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426		4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427		4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428		4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429		4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477		4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480		4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482		4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486		4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509		4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432		4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.30.100.2	JUROS	5
434		4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.30.100.5	MULTA	5
436	S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08

Folha: 0031
Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444		4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462	S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	5.1.10.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		5.1.10.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	5.1.20.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467		5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
CNPJ: 24.473.719/0001-08

Folha: 0032
Número livro: 0005

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

COLOMBO, 31/12/2020

À

SHIELD CONTABILIDADE EIRELI ME

CRC n.º PR037255/O-8

Endereço: RUA ALCEBIANES AFFONSO GUIMARAES, nº 2501, SAO VICENTE, CEP nº 83602-210
CAMPO LARGO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME, CNPJ 24.473.719/0001-08, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

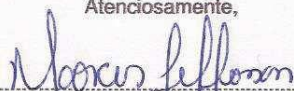
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



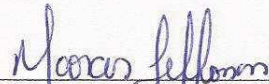
MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 054.732.249-62

Empresa: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**
 Inscrição: 24.473.719/0001-08
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0033
 Número livro: 0005
 Emissão: 12/07/2021
 Hora: 16:41:07

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.635.023,68 + 0,00	70,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.339,53 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.635.023,68	70,05
	Passivo Circulante	23.339,53	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.635.023,68 - 0,00	70,05
	Passivo Circulante	23.339,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.635.023,68	70,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.339,53 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	


 MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 054.732.249-62


 FABIO MENDES DE MATOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR037255/O-8
 CPF: 701.148.709-34

Empresa: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**
CNPJ: 24.473.719/0001-08

Folha: 0034
Número livro: 0005
Emissão: 12/07/2021
Hora: 16:45:44

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO DE 31/12/2020

CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME, é uma Empresa Individual, e tem por objetivo social o COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

O resultado é apurado pelo regime de competência e tributado pelo Sistema Nacional de Impostos Simplificados - Simples Nacional.

Valores expressos em Reais.

DISPONIBILIDADES:

Estão representadas por saldo em caixa em moeda corrente do país, expressos em Reais.

ESTOQUES:

Avaliados ao custo de aquisição até a data do balanço patrimonial.

DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES:

São representados pelo valor líquido de realização.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, pela data da constituição dos débitos.

CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil), quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) do Titular MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS.

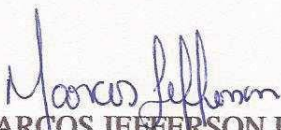
DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS:

Foram apurados no Exercício um lucro de R\$ 1.262.409,37 os quais foram distribuídos R\$ 656.565,92 ao Titular MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, o restante R\$ 605.843,45 permanece na empresa para reinvestimento na atividade comercial da mesma.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Os instrumentos financeiro, ativos e passivos da empresa, em 31/12/2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2020.


MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS

Repres. Legal CPF 054.732.249-62


FABIO MENDES DE MATOS

Contador CRC PR PR037255/O-8

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Contém este livro Diário, ordem nº 5, 36 folhas numeradas de 1 à 36, da empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME, registrada sob nº 41108018109, na Junta Comercial do estado de PR em 16/02/2016, CNPJ nº 24.473.719/0001-08, com sede a RUA BAHIA, nº 6, Bairro CAMPO PEQUENO, CEP 83404-350, na cidade de COLOMBO / PR.

Em 31/12/2019,



COLOMBO, 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 5****Folha: 36**

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME

Ramo: Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: RUA BAHIA, 6

Complemento: CASA 28

Bairro: CAMPO PEQUENO

Município: COLOMBO

Estado: PR

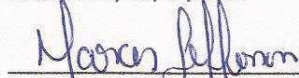
Inscrição no CNPJ: 24.473.719/0001-08

Inscrição Estadual.....: 90718891-46

Registro na junta.....: 41108018109 Data registro: 16/02/2016

Inscrição Municipal.....: 7413690

COLOMBO, 31/12/2020



MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 054.732.249-62



FABIO MENDES DE MATOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037255/O-8
CPF: 701.148.709-84



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05473224962	Marcos Jefferson Boraes Santos
70114870934	FABIO MENDES DE MATOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/07/2021 09:46:35 SOB N°
20214870499.
PROTOCOLO: 214870499 DE 22/07/2021. NIRE: 41601105269.
IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/07/2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI

CNPJ 24.473.719/0001-08, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 23 de Setembro de 2021, 13:25:19

ELISANGELA MASCHIO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.473.719/0001-08

Razão Social: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS

Endereço: R BAHIA 06 CASA 28 / CAMPO PEQUENO / COLOMBO / PR / 83404-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101601500277527707

Informação obtida em 23/10/2021 13:20:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 24.473.719/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:05 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **0DA4.20AA.30BA.5C44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 48214/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 25283790 - MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08
Endereço: RUA BAHIA, 06
Complemento: CASA 28
Bairro: CAMPO PEQUENO
Cidade: COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 03/11/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 48214/2021

Colombo, 4 de outubro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.473.719/0001-08

Certidão nº: 31208403/2021

Expedição: 04/10/2021, às 09:23:23

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.473.719/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
RESOLUÇÃO 001/2015 DVS/SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º – A Divisão de Vigilância Sanitária Ambiental e Saúde do Trabalhador não emitirá licenças sanitárias para escritório de contato/domicílio fiscal, considerando o Código de Saúde do Paraná em seu artigo, ou que vier substituí-lo:

Art. 161. “Serão fornecidas licenças sanitárias para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, ou de qualquer natureza, que estejam de acordo com a normatização sanitária em vigor, e que apresentem capacidade administrativa, físico-funcional e qualificação de pessoal, adequada ao tipo de atividade e ao grau de risco que possa trazer à saúde”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 04 de dezembro de 2015.

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hiran Alves Antunes
Código Identificador:397D991A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2015. Edição 0891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado no [Diário Oficial nº. 10164](#) de 6 de Abril de 2018

Ementa: Regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar e institui normas gerais para a execução de medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres, conforme específica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Do Objeto e do Âmbito de Aplicação

Art. 1º Esta Lei regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar no âmbito do Estado do Paraná e institui as normas gerais para a fiscalização e a execução das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres nas edificações, estabelecimentos, áreas de risco e eventos temporários, com objetivo de proteger a vida das pessoas e reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio em caso de sinistros.

§ 1º Esta Lei não se aplica:

I - à edificação destinada exclusivamente à residência unifamiliar; 

II - à residência unifamiliar localizada no pavimento superior de ocupação mista com até dois pavimentos e que possuam acessos independentes;

III - à propriedade destinada à atividade agrossilvipastoril, excetuando-se silos e armazéns;

IV - ao empreendimento que utilize residência unifamiliar como endereço de contato, sem atendimento ao público ou estoque de materiais; 

V - à atividade econômica ambulante individualmente considerada, tais como carrinhos de lanches em geral, barracas itinerantes, veículos de comércio ambulante e congêneres.

§ 2º O disposto nesta Lei não interfere e tampouco se sobrepõe às atribuições e competências legais atinentes aos municípios no que diz respeito ao controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Art. 2º A validade do alvará de licença ou autorização expedido pelo poder público municipal, ou documento equivalente, fica condicionada ao prazo de validade do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI			Protocolo: PRC2108510083	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601105269	CNPJ 24.473.719/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/02/2016	Início de Atividade 01/02/2016	
Endereço Completo Rua Bahia, Nº 06, CASA 28; Campo Pequeno - Colombo/PR - CEP 83404-350				
Objeto 47.63-6-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 95.29-1-99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES 90.03-5-00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES 85.91-1-00 - ENSINO DE ESPORTES 85.92-9-01 - ENSINO DE DANCA 85.92-9-02 - ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA 85.92-9-03 - ENSINO DE MUSICA 85.92-9-99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS	CPF 054.732.249-62	Administrador S	Início do Mandato 05/04/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS	CPF 054.732.249-62	Início do Mandato 07/05/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 08/06/2021	Número 20212948300	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2021, às 19:07:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NAESNRUK**.



PRC2108510083

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE **(Lista Exemplificativa)**

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicate para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MARCOS JEFFERSON BORGES DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.759.900.7 DATA DE EXPEDICAO 13/03/2003

NOME **MARCOS JEFFERSON BORGES DOS SANTOS**

IDENTIFICACAO

STRENE DA LUZ BORGES DOS SANTOS

NATURALIDADE **GUARAPUAVA/PR** DATA DE NASCIMENTO **20/12/1986**

DO ORIGEM **CONSELHA-GUARAPUAVA FOR CARRO QUEBRADO**

1.986.6675-1198-119-183

CPF

CURTELIA

ASSINATURA DO DIRETOR **DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COLOMBO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE GUARAITUBA
FONE / FAX: (41) 3663-3511
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado hoje neste Cartório.

05 ABR. 2018

COLOMBO

PARANÁ

- ☐ RENATO STRAPASSON - Notário
- ☐ MANUELLA STRAPASSON - Escrevente
- ☐ PAULA BIANCA STRAPASSON WANCH - Escrevente
- ☐ ALEXANDRE RODRIGO DOS SANTOS - Escrevente
- ☐ LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Escrevente

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABRIL 2003

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

054.732.249-62

MARCOS JEFFERSON BORGES DOS SANTOS

20/12/1986

COLOMBO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE GUARAITUBA
FONE / FAX: (41) 3663-3511
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado hoje neste Cartório.

05 ABR. 2018

COLOMBO

PARANÁ

- ☐ RENATO STRAPASSON - Notário
- ☐ MANUELLA STRAPASSON - Escrevente
- ☐ PAULA BIANCA STRAPASSON WANCH - Escrevente
- ☐ ALEXANDRE RODRIGO DOS SANTOS - Escrevente
- ☐ LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Escrevente